

DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

A Comissão Organizadora do Processo seletivo dos Programas de Residência Multiprofissional da Prefeitura de Sorocaba (PA No 2021/029.763-6), resolve:

1. Divulgar o gabarito preliminar das provas objetivas do processo seletivo dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e em Saúde Mental com ênfase na Atenção Básica.

SAÚDE COLETIVA, SAÚDE PÚBLICA, SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE MENTAL:

TODAS AS ÁREAS PROFISSIONAIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	C	E	C	B	D	B	E	E	A
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	C	E	B	A	C	D	B	B	D

ESPECÍFICO DA PROFISSÃO:

FARMÁCIA	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	C	C	E	E	A	B	B	D	D	B

TERAPIA OCUPACIONAL	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	B	E	A	D	E	A	E	D	C	C

ODONTOLOGIA	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	B	E	A	A	B	C	D	D	B	A

2. Da interposição de recursos

2.1. O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil.

2.2. Para recorrer contra a aplicação da prova e resultados, o candidato devera utilizar-se de formulário próprio, de conformidade com o modelo que consta em anexo neste edital, e enviá-lo por e-mail (matricularesidenciamulti2022@gmail.com), em formato PDF.

2.2.1. Não será aceito recurso interposto por qualquer outro meio além do previsto neste Edital.

2.2.2. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

2.3. Na eventualidade de haver questão anulada, a pontuação equivalente será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

2.3.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja alteração do gabarito, as provas serão recorrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

2.3.2. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá haver, eventualmente, alteração da nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos. A publicação do gabarito final, após os recursos, será dia 21/03/22 no site <http://www.sorocaba.sp.gov.br/concurso/processo-seletivoresidencias-emsaude/>.

2.4. O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender as instruções.

2.5. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

2.6. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.7. A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

2.8. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Sorocaba/SP, 17 de Março de 2022.

Comissão Organizadora

Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional

Prefeitura de Sorocaba

Anexo I

MODELO DE RECURSO SELEÇÃO PÚBLICA PARA VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

MODELO DE RECURSO

Nome completo: _____

Número de documento: _____

Nome do Programa: _____

Endereço Completo: _____

Telefone (s): _____ E-mail: _____

Questionamento: _____

Embasamento: _____

Local e Data: _____

Assinatura: _____